

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, @cidade\_unidade@/, CEP 76801-974 Telefone: e Fax: @fax unidade@ - https://www.unir.br

## EDITAL Nº N° 02/2021/MEL/2021

Processo nº 23118.003859/2021-91

EDITAL N° 02/2021/MEL, de 14 de março de 2021. A Fundação Universidade Federal de Rondônia através do seu PPG/MEL-Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, do Departamento de Línguas Vernáculas, do Núcleo de Ciências Humanas, torna pública a abertura do processo seletivo para o PPG-MEL, Campus de Porto Velho, para o preenchimento de 30 (trinta) vagas com vistas ao ingresso no segundo semestre de 2021. O presente Edital segue as orientações da Resolução 232/CONSEA/UNIR/2020 que dispõe sobre a oferta de componentes curriculares de forma não presencial.

#### 1. DA NATUREZA E CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

- 1.1 Nome: Mestrado Acadêmico em Estudos Literários.
- 1.2 Modalidade: Mestrado Acadêmico
- 1.3 Área de concentração: Estudos Litérios
- 1.4 Sistema de oferta: Gratuito, institucional e presencial, em período integral.
- 1.5 Linhas de Pesquisa:
  - a) Linha 1 Estudos de Literartura, Cultura e Letramento;
  - b) Linha 2 Literátura, Memória e Indentidade Pan-Amazônica.
- 1.6 Característica das Linhas de Pesquisa:

Linha 1 - ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E LETRAMENTO: O objetivo desta linha é reunir estudos cuja temática se atenha à análise de obras de diferentes gêneros literários; a partir de uma leitura crítica com abordagem em diferentes correntes teóricas, aplicadas à literatura e outras artes, e estudos de recepção e circulação. Dentre as perspectivas da circulação, a linha leva em conta a formação do leitor a partir do letramento literário e da aplicação teórica desse referencial.

Linha 2 — LITERATURA, MEMÓRIA E IDENTIDADE PAN-AMAZÔNICAS: Estudos de literatura de diversos gêneros, das complexidades das memórias (individuais e/ou coletivas) e das questões de identidades presentes em textos literários produzidos na ou sobre as Amazônias, contemplando também os estudos de fronteiras, físicas e culturais [interculturalidade], bem como de sujeitos humanos e não-humanos, visíveis e invisíveis dessas fronteiras narrativas.

## 1.7 Das vagas:

- a) 24 (vinte e quatro) vagas em caráter de ampla concorrência, sendo distribuídas 12 (doze) vagas para a linha 1 e 12 (doze) vagas para a linha 2;
- b) 06 (seis) vagas previstas por indução das políticas afirmativas (Portaria Normativa MEC N. 13, de 11 de maio de 2016) e Resolução 561/CONSEA de 19 de dezembro de 2018, sendo 2 (duas)

vagas para indígenas, 2 (duas) vagas para negros (pretos, pardos) e 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência.

c) Na hipótese de não haver candidatos/as pretos/as, pardos/as, indígenas e com deficiência aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação.

Parágrafo único: As vagas previstas na alínea "b" serão distribuídas nas duas linhas de pesquisa, conforme projeto apresentado pelo candidato.

- 1.8 Os candidatos selecionados poderão ser em número inferior ao de vagas oferecidas, caso os inscritos não obtenham desempenho satisfatório ou não atendam aos requisitos deste Edital.
- 1.9 Após o deferimento das inscrições será divulgada uma lista geral com o número de inscrição de todos os candidatos inscritos, com a informação de optantes e não optantes pelas vagas de Políticas Afirmativas.
- 1.10 São docentes permanentes do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários:

Discente	Linha	Áreas de interesse da pesquisa	Vagas
Andréa Moraes da Costa	1	Análises comparativas; literatura e outras artes; estética da recepção; circulação literária; prosa: análise e crítica literária.	02
Fernando Simplício dos Santos	1	Romance histórico e regionalismo; correntes críticas e literárias da modernidade; literatura e violência; literatura, alegoria e política.	02
Paulo Eduardo Benites de Moraes	1	Poéticas moderna e contemporânea; poesia brasileira contemporânea; literatura e outros códigos estéticos.	02
Gracielle Marques	1	Gêneros híbridos da modernidade, especialmente narrativas históricas; narrativa brasileira e contemporânea; literatura comparada e cultura latino- americana.	02
Maria de Fátima de Oliveira Castro Molina	1	Literaturas em Língua Portuguesa, narratologia, letramento literário e literatura infantojuvenil.	01
Pedro Manoel Monteiro	1	Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa: conto e romance.	02
Osvaldo Copertino Duarte	1	Teoria, análise e crítica literária (estudos da prosa e da poesia em língua portuguesa); Ensino da literatura.	02

Iza Reis Gomes Ortiz	1	Literatura Amazônica e Letramento Literário: estudo do texto literário amazônico e de sua recepção, do ponto de vista de seu processo de criação, recepção crítica especializada, da recepção do leitor e interpretações através da aplicação do letramento literário.	02
Sônia Maria Gomes Sampaio	2	Literatura e memória; pós-colonialismo; narratologia.	01
Mara Genecy Centeno Nogueira	2	Literatura de Fronteira Amazônica: identidades e representações; Literatura de Viagem; Representações de morte na literatura amazônica.	02
Larissa Gotti Pissinatti	2	Literatura infanto-juvenil de minorias e/ou grupos marginalizados; Pós- colonialismo; Estudos Culturais; Educação literária e diferença.	02
Miguel Nenevé	2	Literatura, Educação e Diversidade: Interfaces Brasil-Canadá, literatura canadense, literatura na Amazônia, discurso e pós-colonialismo.	01
Hélio Rodrigues da Rocha	2	Literatura e barbárie (principalmente temáticas amazônicas); literatura amazônica (autores à margem do cânone); relatos de viajantes de língua inglesa ('texto-fonte' em inglês ou espanhol ou a sua tradução).	02
Heloísa Helena Siqueira Correia	2	Mitologia indígena; Literatura amazônica; Estudos animais; Ecocrítica; Relações entre literatura e filosofia; Insólito literário em textos de literatura brasileira e sul- americana.	02
Juliana Maioli	2	Literaturas hispânicas; memórias e identidade; estudos de gênero e fronteira; sujeito migrante; literatura e exílio; literatura amazônica	02
Dennys Silva Reis	2	Imaginários amazônicos; Literatura e Interartes na Amazônia; Autoria feminina e/ou queer na região Pan-Amazônica (romance, teatro e poesia).	02

## 2 INSCRIÇÕES:

- 2.1 Podem se inscrever para o processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários da UNIR todos os portadores de diploma ou comprovante de conclusão de Curso Superior, reconhecido pelo MEC ou revalidado no Brasil.
- 2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet (no período estabelecido pelo cronograma no item 7) via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no endereço eletrônico: (https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, via sistema, exclusivamente em PDF:

- a. Formulário eletrônico e questionário específico, disponíveis no sistema eletrônico de inscrição, preenchidos e com os documentos listados no formulário;
- b. Diploma de Curso Superior ou Certidão de Conclusão.
- c. Carteira de Identidade e CPF ou Passaporte (se estrangeiro);
- d. Certidão de quitação eleitoral (para brasileiros disponível em (https://www.tse.jus.br/), em PDF;
- e. Currículo Lattes, gerado na Plataforma eletrônica Lattes (http://www.cnpq.br), atualizado em
- f. Caso o candidato opte por concorrer às vagas de Políticas Afirmativas, além da documentação acima deverá apresentar uma declaração devidamente assinada na qual conste que o candidato se autodeclara preto ou pardo e indígena (Anexo I). Para os candidatos portadores de deficiência, inserir as informações no formulário de inscrição, em local próprio, via sistema (neste caso, informar o tipo de deficiência e as condições especiais necessárias para a realização da prova).
- g. Declaração de Disponibilidade devidamente preenchida e assinada (Anexo IV).
- h. Projeto de Pesquisa de acordo com as normas estabelecidas no ANEXO II do presente Edital.
- 2.4 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento. Se forem constatadas informações e/ou documentação falsas e/ou inexatas, a inscrição não será homologada e, caso seja percebida a falsidade ou inexatidão em qualquer momento, ainda que após o processo de inscrição, o candidato será impedido de participar do processo seletivo ou ainda será excluído do rol de discentes do Mestrado, em caso de aprovação ou mesmo em caso de matrícula.
- 2.5 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem; não serão aceitos(as) quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de concluída e enviada a inscrição.
- 2.6 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo. A UNIR por meio do PPGMEL não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 2.7 O preenchimento do Formulário online é de total responsabilidade do candidato. A Universidade não se responsabilizará por informações inexatas ou ilegíveis que acarretem prejuízo ao candidato.
- 2.8 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas. Se forem constatadas informações e/ou documentação falsas e/ou inexatas, e/ou a falta de qualquer documento, a inscrição não será homologada.
- 2.9 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Estudos Literários divulgará no endereço eletrônico (http://www.mel.unir.br/), conforme cronograma, a lista com os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados ao e-mail (mel@unir.br), com documentação digitalizada.
- 2.10 O Projeto de Pesquisa, não deve conter a identificação de autoria. Deve apresentar a indicação de 02 nomes para possível orientador/a, elaborado de acordo com as orientações deste edital, deverá ser enviado no ato da inscrição.

#### 3. PROCESSO SELETIVO

#### 3.1 **Primeira fase** – Avaliação do Projeto de Pesquisa

- 3.1.1 Na Primeira Fase, de caráter não presencial e eliminatório, a avaliação do projeto de pesquisa contará com a participação de dois avaliadores docentes do Programa, sendo um deles um dos orientadores indicados. Os projetos serão enviados aos avaliadores que procederão à leitura e aferirão nota. Se entre as notas dos dois avaliadores houver discrepância igual ou superior a 3 (três) pontos, o projeto será encaminhado para um terceiro avaliador. Após isso, será eliminada a nota discrepante na média final. A nota da primeira etapa será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 3.1.2 A elaboração do projeto deve estar em conformidade com as orientações do ANEXO II e em consonância com as Linhas de Pesquisa e área de pesquisa do/a possível orientador/a. Os critérios de avaliação do Projeto encontram-se disponíveis no ANEXO III.
- 3.1.3 O projeto deverá: vincular-se adequadamente a uma das Linhas de Pesquisa do MEL; compreender uma revisão bibliográfica sobre o assunto em questão; conter uma delimitação clara do tema a ser estudado e as razões de sua escolha; apresentar uma fundamentação teórica atualizada em relação ao tema escolhido, bem como uma argumentação claramente desenvolvida, que revele, por parte do estudante, capacidade de sistematização e domínio da metodologia científica pertinente; ser redigido de acordo com o padrão culto de linguagem; seguir as normas da ABNT em vigor.
- 3.1.4 Será considerado aprovado o Projeto que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 3.1.5 As fichas de avaliação serão disponibilizadas, quando solicitado formalmente pelo candidato, para fins de elaboração do pedido de recurso.
- 3.2 Segunda fase Defesa oral do Projeto de Pesquisa (Eliminatória e Classificatória).
  - 3.2.1 Segunda Fase, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada a performance do candidato na defesa de seu projeto de pesquisa. O candidato será questionado sobre o conteúdo de seu Projeto de Pesquisa, sobre a sua formação acadêmica (Currículo Lattes) e seus planos como eventual discente do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários.
  - 3.2.2 Para a entrevista, o candidato terá (15) minutos para fazer a exposição oral do Projeto, seguido da arguição dos avaliadores docentes do Programa. Os critérios de avaliação da Defesa Oral encontram-se disponíveis no ANEXO IV.
  - 3.2.3 Informamos que todas as entrevistas serão gravadas e disponibilizadas, quando formalmente solicitada pelo candidato, para fins de elaboração de pedido de recurso.
  - 3.2.4 O candidato deverá acessar à sala virtual, dentro do período indicado no Cronograma (Ordem da entrevista, link e horário serão publicados após o resultado final da primeira etapa). Em caso de não comparecimento, de atraso ou mesmo problemas técnicos por parte do candidato, ocorrerá a eliminação do processo seletivo.
  - 3.2.5 Será considerado aprovado na Segunda Fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
  - 3.2.6 O resultado da Entrevista com avaliação dos projetos será divulgado na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (http://www.mel.unir.br/). Os pedidos de recurso devem ser encaminhados ao e-mail (mel@unir.br), com documentação digitalizada.

#### 3.3 Proficiência em Língua Estrangeira:

3.3.1 Se aprovado no processo seletivo, o candidato terá um prazo de doze (12) meses para apresentar certificação de exame de proficiência em inglês ou espanhol realizado em instituições devidamente credenciadas pelo MEC, desde que a tenha obtido dentro de um prazo de até três (3) anos, antes da matrícula. Caso não apresente o comprovante de proficiência em língua estrangeira, o candidato será excluído do rol de discentes do Mestrado.

#### 4. RESULTADO FINAL

- 4.1 As notas para a classificação final serão calculadas por meio de média aritmética obtida a partir das médias adquiridas nas fases do Processo Seletivo.
- 4.2 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá à seguinte ordem: maior nota no Projeto de Pesquisa; maior nota na Entrevista. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.
- 4.3 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Estudos Literários poderá anular qualquer uma das etapas, assim como todo o processo de avaliação, se houver entendimento de que houve prejuízo ao processo seletivo.

#### 5. MATRICULA

- 5.1 As matrículas serão realizadas eletrônico meio do sistema por (https://sigaa.unir.br/sigaa/verTelaLogin.do) onde o discente irá fazer o seu cadastro e, posteriormente, efetuar matrícula.
- 5.2 Outros documentos que a Diretoria de Registro Acadêmico (DIRCA) possa vir a exigir ou em cumprimento à legislação vigente;
- 5.3 O candidato que não efetuar seu pedido de matrícula no tempo devido ou não entregar os documentos citados no item anterior perderá a vaga;

#### 6. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E LACTANTES

- 6.1 Candidatos portadores de necessidades especiais e lactantes poderão enviar um requerimento por e-mail (mel@unir.br), pedindo providências especiais para a realização das provas, tais como ambiente reservado, acompanhante para portadores de deficiência visual incapacitante ou outra. O prazo para recebimento de tais pedidos será até o último dia da inscrição.
- 6.2 O requerimento dos portadores de necessidades especiais deverá estar acompanhado de laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), nos termos da legislação brasileira, com o nome legível e o número do registro do profissional.
- 6.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais concorrerão em igualdade de condições com os demais inscritos, sendo atendidas, nos termos da legislação vigente, as suas necessidades.
- 6.4 As lactantes terão direito de se ausentar da sala, acompanhadas de uma fiscal, para amamentar. A criança (lactente) não poderá ficar na sala da aplicação das provas e deverá estar sob a responsabilidade de outra pessoa, providenciada pela candidata. O tempo que a lactante ficar fora da sala para amamentar poderá ser compensado no tempo total estabelecido para as provas.
- 6.5 O Mestrado Acadêmico em Estudos Literários não se responsabiliza pelas providências institucionais a serem tomadas se os candidatos portadores de necessidades especiais ou as lactantes não informarem suas necessidades no prazo estabelecido e não encaminharem a documentação requerida. Nesses casos, quaisquer prejuízos ou transtornos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 7. RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Lançamento do Edital	02/04/2021
Período de Inscrição no Processo Seletivo	05/04 a 20/04/2021
Publicação das Inscrições Homologadas	21/04/2021 - até às 18h (Horário de RO)
Datas para Recebimento de Recursos das Inscrições	22/04 /2021 - até às 23:59 (Horário de RO)
Publicação das Decisões sobre os Recursos das Inscrições	23/04/2021 - até às 18h (Horário de RO)
<b>Primeira Fase</b> - Divulgação do Resultado dos Projetos de Pesquisa	27/04/2021 - até às 18h (Horário de RO)
Prazo para Recebimento de Recursos (Primeira Fase)	28/04 e 29/04/2021 - até às 23:59 (Horário de RO)
Publicação das Decisões sobre os Recursos (Primeira Fase).	30/04/2021 - até às 18h (Horário de RO)
Divulgação do Resultado Final (após recursos) da Primeira Fase	30/04/2021 - até às 18h (Horário de RO)
Segunda Fase - Convocação para a defesa oral dos projetos e entrevistas	30/04/2021 - até às 18h (Horário de RO)
Entrevistas com avaliação do projeto	03/05/2021 e 04/05/2021 - de acordo com cronograma a ser publicado.
Resultado da Entrevista com avaliação do projeto	05/05/2021 - até às 18h (Horário de RO)
Prazo para Recebimento de Recursos da Entrevista com avaliação do projeto	05/05/2021 e 06/05/2021 até às 23:59 (Horário de RO)
Publicação das Decisões sobre os Recursos (Entrevistas com avaliação do Projeto)	08/05/2021 - até às 18h (Horário de RO)

**Resultado Final** 10/05/2021 - até às 18h (Horário de RO)

Paragrafo único: é de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o cronograma do processo seletivo no site do PPG/MEL no endereço eletrônico (http://www.mel.unir.br/).

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1 Dúvidas devem ser encaminhadas ao correio eletrônico: mel@unir.br.
- 8.2 Qualquer recurso ao processo seletivo em relação às inscrições não homologadas, ou em cada fase, deve ser feito via e- mail e conforme os prazos estabelecidos neste edital, respeitando o cronograma. A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários terá o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas para se manifestar.
- 8.3 Se o Processo Seletivo como um todo ou qualquer uma das fases vier a ser anulada pela Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários, providências serão tomadas para a realização de um novo exame, restrito aos candidatos habilitados.
- 8.4 A Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários poderá alterar qualquer uma das datas citadas neste Edital. Se isso vier acontecer, as informações serão divulgadas no síte da UNIR (http://www.unir.br/) e na página do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (<a href="http://www.mel.unir.br/">http://www.mel.unir.br/</a>) pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes.
- 8.5 Poderá ser selecionado um número de candidatos menor que o número de vagas oferecidas, caso os inscritos não obtenham desempenho satisfatório.
- 8.6 O prazo de validade deste processo seletivo é até a data da matrícula dos aprovados no Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, podendo ser prorrogado caso a Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários entenda ser necessário. Os casos omissos a este edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo para o Mestrado em Estudos Literários.

Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Literários (PPGMEL) de 2021 PORTARIA № 4/2021/PROPESQ/UNIR

Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites (presidente); Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mara Genecy Centeno Nogueira (membro); Profa. Dra. Iza Reis Gomes (membro); Profa. Dra. Heloísa Helena Siqueira Correa (membro); Profa. Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina (suplente).

Comissão de Recursos do Processo Seletivo PPGMEL/2021 PORTARIA No 19/2021/PROPESQ/UNIR

Profa. Dra. Andréa Moraes da Costa (presidente);

Profa. Dra. Gracielli Marques (membro); Prof. Dr. Fernando Simplício dos Santos (membro); Profa. Dra. Juliana Bevilacqua Maioli (suplente).



Documento assinado eletronicamente por PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES, Coordenador(a), em 02/04/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0638384 e o código CRC A8383BE2.

#### ANEXO I

## TERMO DE AUTODECLARÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu,	, CPF	, portador do documento
de identidade	, declaro, para o fim específico de ater	nder à documentação pelo Edital do
•	ograma de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado	o Acadêmico em Estudos Literários-
PPGMEL , me autodeclare	o:	
() preto/pardo		
() indígena		
Declaro, também, estar o	ciente de que a prestação de informação falsa, a	apurada posteriormente ao ingresso
• , ,	dimento que me assegure o contraditório e amp	
	<ul> <li>Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu prejuízo das sanções penais eventualmente cabív</li> </ul>	
Literarios-FF Givill, Serii ş	prejuizo das sarições periais eventualmente cabiv	reis.
	Assinatura	

ruitu veiliu, ku, ue , ue zuzi	Porto Velho, RO,	de	, de 2021.
--------------------------------	------------------	----	------------

Para atender ao disposto neste edital, no caso de indígena, deve ser apresentado no ato da instrução no processo seletivo, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

#### ANEXO II

## ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DOS CANDIDATOS AO MESTRADO ACADÊMICO EM **ESTUDOS LITERÁRIOS- PPGMEL**

A fim de orientar os candidatos do processo seletivo, o PPGMEL definiu um roteiro que pode servir de quia para a elaboração do projeto. A organização do projeto deve seguir as normas da ABNT.

Capa: As informações devem ser apresentadas na seguinte ordem: nome das instituições, título, subtítulo (se houver), local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado e ano. Modelo:

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA- UNIR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM ESTUDOS LITERÁRIOS - PPGMEL

#### **TÍTULO DO PROJETO**

Porto Velho/ Ano

O objeto da proposta de pesquisa deve tratar de tema de relevância para as linhas de pesquisa do PPGMEL, apresentado de maneira clara, ocupando no máximo 15 (quinze) páginas tamanho A4, incluindo página de rosto e eventuais anexos, digitadas em espaço 1,5 cm, fontes Arial ou Times 12 pt, margens de 2,5 cm.

## O projeto deve compreender:

- 1. CAPA (conforme modelo acima. Atente-se ao título do projeto. Escolha um título que seja objetivo, direto e sintetize a pesquisa).
- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO Título: Área de Concentração: ESTUDOS LITERÁRIOS Linha de Pesquisa: Estudos de Literatura, Cultura e Letramento ou Literatura, Memória e Identidade Pan-amazônicas Duração: Mínimo de 18 meses/Máximo de 24 meses. Indicação de 02 nomes como possíveis orientador/a.
- INTRODUÇÃO. Apresente à Comissão do Processo Seletivo a delimitação da proposta de pesquisa, bem como o contexto da investigação em relação à linha de pesquisa escolhida.
- 4. JUSTIFICATIVA. Nesta parte, explicite as razões da sua pesquisa e os motivos pelos quais a proposta deve prosperar. É importante apresentar a relevância social e acadêmica do que você se propõe.
- 5. OBJETIVOS. Alinhe os objetivos gerais aos objetivos específicos. O objetivo geral é a finalidade básica do projeto de pesquisa como um todo e os objetivos específicos representam seus desdobramentos, sendo que podem ser apresentados sob a forma de questões de estudo, isto é, como perguntas consistentes, claras e concisas.
- 6. METODOLOGIA. Este é o espaço para informar como se pretende realizara pesquisa na prática. Descrever como será realizada a pesquisa. É uma descrição técnica de como será desenvolvido o trabalho. Devem estar detalhadas, de forma lógica e linear, todas as etapas do projeto.
- 7. **CRONOGRAMA**. Distribua, de maneira lógica e coerente, as etapas da pesquisa ao longo dos anos que você terá para desenvolvê-la.
- 8. REFERÊNCIAS PRELIMINARES: As referências consistem na indicação em ordem alfabética, por autor e data, sem numeração, das fontes já consultadas para elaboração do trabalho e das fontes a serem consultadas.

OBS: NÃO COLOQUE SEU NOME NO PROJETO. PROJETOS IDENTIFICADOS PELO NOME SERÃO EXCLUÍDOS DA AVALIAÇÃO.

## ANEXO III

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Critérios de Avaliação			
Proposta da Pesquisa	Pertinência da proposta de Pesquisa com linha de Pesquisa e Tema de Orientação	0 a 15	
	Formatação ABNT	0 a 5	
	Ortografia e gramática	0 a 10	
Apresentação	Clareza de exposição das idéias	0 a 10	
	Mérito Cientifico	0 a 10	
	Bibliografia atual e relevante ao tema de pesquisa	0 a 5	
Fundamentação teórica (Introdução,	Justificativa adequada	0 a 10	
Justificativa e Objetivos)	Coerência do(s) objetivo(s)	0 a 10	
	Método adequado para alcançar o(s) objetivo(s)		

				proposto(s)	0 a 15
Metodologia Execução	е	Cronograma	de	Adequação do prazo proposto para o desenvolvimento do projeto.	0 a 10
Total					100

## ANEXO IV

# FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Critérios de Avaliação		
Proposta da Pesquisa	Pertinência da proposta de Pesquisa com linha de Pesquisa e Tema de Orientação	0 a 15
	Adequação ao tempo de apresentação.	0 a 5
	Capacidade de articular	0 a 10
Apresentação	Clareza de exposição das idéias	0 a 10
	Defesa e apresentação do mérito cientifico	0 a 10
	Conhecimento aprofundado da bibliografia do projeto de pesquisa.	0 a 5
Desempenho da Defesa oral à	Pertinência da justificativa de forma adequada.	0 a 10
arguição da banca examinadora	Conhecimento aprofundado sobre o tema do projeto.	0 a 10
	Pertinência da metodologia e dos objetivos	stema=100 13

				apresentados no projeto.	0 a 15
Metodologia Execução	е	Cronograma	de	Disponibilidade e Adequação do prazo proposto para o desenvolvimento do projeto.	0 a 10
Total					100

**Referência:** Processo nº 23118.003859/2021-91 SEI nº 0638384